

No item 1.1.1

Onde se lê:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.1 As ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

CÓD.	ÁREA	CÂMPUS DE LOTAÇÃO	AC	PPP	PCD	REGIME	REQUISITOS
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE)							
NÍVEL FUNDAMENTAL--- NÍVEL C							
39	Assistente de Aluno	Caçador	2	-	-	40h	Ensino Médio completo com seis meses de experiência profissional comprovada em qualquer área.
		Jaraguá do Sul - Rau	-	1	-	40h	
		Jaraguá do Sul - Centro	1	-	-	40h	
		São Carlos	1	-	-	40h	
		São Miguel do Oeste	-	-	1	40h	
		Urupema	1	1	-	40h	
		Xanxeré	2	-	-	40h	

Leia-se:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.1 As ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

CÓD.	ÁREA	CÂMPUS DE LOTAÇÃO	AC	PPP	PCD	REGIME	REQUISITOS
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE)							
NÍVEL FUNDAMENTAL--- NÍVEL C							
39	Assistente de Aluno	Caçador	2	-	-	40h	Ensino Médio completo com seis meses de experiência profissional comprovada em qualquer área.
		Jaraguá do Sul - Rau	-	1	-	40h	
		Jaraguá do Sul - Centro	1	-	-	40h	
		São Carlos	1	-	-	40h	
		São Miguel do Oeste	-	-	1	40h	
		Urupema	-	1	-	40h	
		Xanxeré	2	-	-	40h	
		Gaspar	1	-	-	40h	

No item 4. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

Valores das taxas de inscrição:

Técnico Administrativo em Educação (TAE) - Nível Fundamental: R\$ 100,00 (cem reais);

Técnico Administrativo em Educação (TAE) - Nível Médio: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Técnico Administrativo em Educação (TAE) - Nível Superior: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Leia-se:

Valores das taxas de inscrição:

Técnico Administrativo em Educação (TAE) - Nível C: R\$ 100,00 (cem reais);

Técnico Administrativo em Educação (TAE) - Nível D: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Técnico Administrativo em Educação (TAE) - Nível E: R\$ 200,00 (duzentos reais).

No ANEXO I - ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS, item 3.1

Onde se lê:

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Leia-se:

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

No ANEXO VII - PROGRAMAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, CARGO 39: ASSISTENTE DE ALUNO

Onde se lê:

NÍVEL FUNDAMENTAL

Leia-se:

NÍVEL MÉDIO

Concede-se a devolução da taxa de inscrição dos candidatos aos candidatos que não possuem a escolaridade exigida com essa retificação, conforme orientações abaixo.

Em razão da alteração de escolaridade do cargo, os candidatos que tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição até a data de publicação deste edital, e que não possuem a nova escolaridade exigida, deverão manifestar-se no período das 10 (dez) horas do dia 10/05/2023 a até às 17 (dezessete) horas do dia 15/05/2023, através do Link "Formulário Online - Devolução da Taxa de Inscrição - Cargo Assistente de Aluno, disponibilizado no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

No Formulário de Solicitação da Taxa de Inscrição, o candidato deverá informar a conta para a devolução do valor, que pode ser própria do candidato ou de terceiros (corrente ou poupança para ambas as opções), não sendo aceitas contas salários. Quando a conta for de terceiros: informar a conta, CPF e nome do terceiro para recebimento do valor a ser devolvido. Contas conjuntas somente serão aceitas para o primeiro titular da conta.

A Fundatec e o IFSC não se responsabilizam por erros de digitação cometidos pelos candidatos no preenchimento do Formulário Online. Sendo assim, em casos de inconsistências bancárias, os valores das tarifas serão descontados do valor a ser devolvido.

O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de serão divulgados juntamente com o Edital de Homologação Preliminar das Inscrições, no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, conforme data mencionada no Cronograma de Execução.

O candidato que não se manifestar no período determinado acima deste edital, permanecerá homologado no respectivo cargo.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 10 DE MAIO DE 2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO EDE 28 DE ABRIL DE 2023

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, nomeado pelo Decreto Presidencial de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União, edição 150, seção 2, página 1, de 10 de agosto de 2021, considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Leis Federais nº 8.112/1990, 12.772/2012, 11.784/2008 e 11.091/2005, a Portaria Interministerial MPDG/MEC nº 60 DOU 4/4/2018, a Portaria MEC Nº 713/2021 e o Decreto Federal nº 9.739/2019, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar as retificações do Edital de Abertura do Concurso Público nº 08/2023 conforme segue:

No preâmbulo do Edital de Abertura:

Onde se lê:

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, nomeado pela Portaria Nº 961/2023 do IFSC, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Leis Federais nº 8.112/1990, 12.772/2012, 11.784/2008 e 11.091/2005, a Portaria Interministerial MPDG/MEC nº 60 DOU 4/4/2018, a Portaria MEC Nº 713/2021 e o Decreto Federal nº 9.739/2019, torna público que estão abertas, a contar da data de publicação do Edital de Abertura, as inscrições para realização de Concurso Público, para provimento de cargos efetivos com ingresso pelo regime jurídico-administrativo estatutário do quadro de Pessoal Permanente do IFSC, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, de acordo com a Lei Federal n.º 8.112/1990, com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal estruturado pela Lei nº 12.772/2012 e suas respectivas alterações e com o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, estruturado pela Lei Federal 11.091/2005, demais regramentos pertinentes, e suas respectivas alterações, além do estatuído neste Edital de Abertura para lotação e/ou exercício nas unidades discriminadas neste Edital

Leia-se:

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, nomeado pelo Decreto Presidencial de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União, edição 150, seção 2, página 1, de 10 de agosto de 2021, considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Leis Federais nº 8.112/1990, 12.772/2012, 11.784/2008 e 11.091/2005, a Portaria Interministerial MPDG/MEC nº 60 DOU 4/4/2018, a Portaria MEC Nº 713/2021 e o Decreto Federal nº 9.739/2019, torna público que estão abertas, a contar da data de publicação do Edital de Abertura, as inscrições para realização de Concurso Público, para provimento de cargos efetivos com ingresso pelo regime jurídico-administrativo estatutário do quadro de Pessoal Permanente do IFSC, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, de acordo com a Lei Federal n.º 8.112/1990, com o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, estruturado pela Lei Federal 11.091/2005, demais regramentos pertinentes, e suas respectivas alterações, além do estatuído neste Edital de Abertura para lotação e/ou exercício nas unidades discriminadas neste Edital.

No item 1.1

Onde se lê:

1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO

1.1.1 As ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

CÓD.	ÁREA	CÂMPUS DE LOTAÇÃO	AC	PPP	PCD	REGIME	REQUISITOS
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (DOCENTE EBT)							
22	Topografia e Geodesia	Florianópolis	-	1	-	DE	Graduação em Arquitetura; ou em Engenharia Florestal; ou em Engenharia de Agrimensura; ou em Engenharia Agronômica; ou em Engenharia de Cartografia; ou em Engenharia Civil; ou em Engenharia de Produção Civil; ou em Geografia; ou em Topografia; ou em Agrimensura; ou em Estradas; ou em Geologia.



Leia-se:

1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO

1.1.1 As ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

CÓD.	ÁREA	CÂMPUS DE LOTAÇÃO	AC	PPP	PCD	REGIME	REQUISITOS		
							CARGO: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (DOCENTE EBTT)		
22	Topografia e Geodesia	Florianópolis	-	1	-	DE	Graduação (bacharelado) em: Arquitetura, ou em Engenharia de Agrimensura, ou em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, ou em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, ou em Engenharia Agronômica, ou em Engenharia Civil, ou em Engenharia de Produção Civil, ou em Engenharia Florestal, ou em Engenharia de Aquicultura, ou em Engenharia Agrícola, ou em Geografia, ou em Geologia; ou Graduação (técnologo) em: Topografia, ou em Agrimensura, ou em Estradas, ou em Geoprocessamento.		

Onde se lê:

Observações: d) As vagas deste Edital, mencionadas no item 1.1, serão destinadas, conforme necessidade institucional e a partir da ordem de classificação, para seguintes câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC: Caçador, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Garopaba, Gaspar, Lages, Jaraguá do Sul - Centro, Joinville, São Carlos, São José, São Lourenço do Oeste, Urupema e Xanxerê.

Leia-se:

Observações: d) As vagas deste Edital, mencionadas no item 1.1, serão destinadas, conforme necessidade institucional e a partir da ordem de classificação, para seguintes câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC: Caçador, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Garopaba, Gaspar, Lages, Jaraguá do Sul - Centro, Joinville, São Carlos, São José, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Urupema e Xanxerê.

No item 1.1.2 CARGO: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (DOCENTE EBTT)

Onde se lê:

O cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é regido pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, cuja aprovação neste concurso permitirá a investidura na Classe D-I, Nível 1, com vencimento básico de R\$ 4.472,64, cuja progressão funcional dar-se-á de acordo com legislação em vigor, além da possibilidade de retribuição por titulação, de acordo com as informações seguintes:

Leia-se:

O cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é regido pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, cuja aprovação neste concurso permitirá a investidura na Classe D-I, Nível 1, com vencimento básico de R\$ 4.472,64, cuja progressão funcional dar-se-á de acordo com legislação em vigor, além da possibilidade de retribuição por titulação, de acordo com as informações seguintes:

No item 3.1.2

Onde se lê:

3.1.2 O candidato poderá inscrever-se para o Concurso Público nº 01/2023 mediante a inscrição pela internet e o pagamento do valor correspondente.

Leia-se:

3.1.2 O candidato poderá inscrever-se para o Concurso Público nº 08/2023 mediante a inscrição pela internet e o pagamento do valor correspondente.

No item 6.1:

Onde se lê:

A Prova Teórico-Objetiva de cada cargo será eliminatória e classificatória, elaborada com base nos Programas (Anexos IX e X) e no Quadro Demonstrativo de Provas (Anexo II).

Leia-se:

A Prova Teórico-Objetiva de cada cargo será eliminatória e classificatória, elaborada com base nos Programas (Anexos VIII e IV) e no Quadro Demonstrativo de Provas (Anexo II).

No item 6.1.1

Onde se lê:

No que se refere à legislação, serão considerados os conteúdos publicados e suas atualizações até a data de lançamento deste Edital, constantes nos Anexos IX e X.

Leia-se:

No que se refere à legislação, serão considerados os conteúdos publicados e suas atualizações até a data de lançamento deste Edital, constantes nos Anexos VIII e IV.

No item 7.1.1

Onde se lê:

Número de vagas por cargo/área	Número de candidatos convocados por cargo/área
0	5
1	10

Leia-se:

Número de vagas por cargo/área de acordo com o tipo de acesso	Número de candidatos convocados por cargo/área
0	2
1	7

No item 7.1.2

Onde se lê:

Cargo/Área	VAGAS	PCD	PPP	AC
Técnico de Laboratório - Área: Automação	1 (PPP)	5	10	5
Técnico de Laboratório - Área: Agroindústria	1(AC)	5	5	10
Técnico de Laboratório - Área: Mecânica	2(AC)	5	5	12
Técnico de Laboratório - Área: Edificações	1(AC)	5	5	10
Técnico de Laboratório - Área: Eletromecânica	1(AC)	5	5	10
Técnico de Laboratório - Área: Informática	2(AC)	5	10	12
Técnico de Laboratório - Área: Química	2(AC)	5	5	12
Técnico de Tecnologia da Informação	1 (PCD) 1 (PPP) 4(AC)	10	10	21

Leia-se:

Cargo/Área	VAGAS	PCD	PPP	AC
Técnico de Laboratório - Área: Automação	1 (PPP)	2	7	2
Técnico de Laboratório - Área: Agroindústria	1(AC)	2	2	7
Técnico de Laboratório - Área: Mecânica	2(AC)	2	2	12
Técnico de Laboratório - Área: Edificações	1(AC)	2	2	7
Técnico de Laboratório - Área: Eletromecânica	1(AC)	2	2	7
Técnico de Laboratório - Área: Informática	2(AC)	2	7	12
Técnico de Laboratório - Área: Química	2(AC)	2	2	12
Técnico de Tecnologia da Informação	1 (PCD) 1 (PPP) 4(AC)	7	7	21

No item 8.1.1

Onde se lê:

Número de vagas por cargo/área	Número de candidatos convocados por cargo/área
0	5
1	10

Leia-se:

Número de vagas por cargo/área de acordo com o tipo de acesso	Número de candidatos convocados por cargo/área
0	2
1	7

No item 8.1.2

Onde se lê:

ÁREA	VAGAS	TOTAL DE CONVOCADOS	PCD	PPP	AC
Alimentos, Ciência e Tecnologia	1 (AC)	20	5	5	10
Artes: Música	1 (PCD)	20	10	5	5
Educação Especial	1(PCD) 2 (PPP) 7 (AC)	54	10	12	32
Educação Física	2 (AC)	22	5	5	12
Engenharia Química	1 (AC)	20	5	5	10
Sistemas Têmnicos	1 (AC)	20	5	5	10
Espanhol	1 (AC)	20	5	5	10
Física	1 (PPP)	20	5	10	5
Geografia	1 (AC)	20	5	5	10
História	1 (AC)	20	5	5	10
Turismo	1 (AC)	20	5	5	10



Informática	1 (PCD)	1 (PPP)	2 (AC)	32	10	10	12
Instalações Elétricas	2 (AC)			22	5	5	12
Instrumentação Eletroeletrônica	1 (AC)			20	5	5	10
Matemática	1 (PPP)	2 (AC)		27	5	10	12
Manutenção Mecânica	1 (AC)			20	5	5	10
Sistemas de Controle	1 (PPP)	1 (AC)		25	5	10	10
Química Geral	1 (AC)			20	5	5	10
Química Industrial	1 (AC)			20	5	5	10
Sistemas Distribuídos	1 (PPP)			20	5	10	5
Tecnologia e Materiais da Construção Civil	1 (PCD)			20	10	5	5
Topografia e Geodesia	1 (PPP)			20	5	10	5

Leia-se:

ÁREA	VAGAS	TOTAL DE CONVOCADOS	PCD	PPP	AC		
Alimentos, Ciência e Tecnologia	1 (AC)	11	2	2	7		
Artes: Música	1 (PCD)	11	7	2	2		
Educação Especial	1 (PCD)	2 (PPP)	7 (AC)	51	7	12	32
Educação Física	2 (AC)	16	2	2	12		
Engenharia Química	1 (AC)	11	2	2	7		
Sistemas Térmicos	1 (AC)	11	2	2	7		
Espanhol	1 (AC)	11	2	2	7		
Física	1 (PPP)	11	2	7	2		
Geografia	1 (AC)	11	2	2	7		
História	1 (AC)	11	2	2	7		
Turismo	1 (AC)	11	2	2	7		
Informática	1 (PCD)	1 (PPP)	2 (AC)	26	7	7	12
Instalações Elétricas	2 (AC)	16	2	2	12		
Instrumentação Eletroeletrônica	1 (PCD)	11	7	2	2		
Matemática	1 (PPP)	2 (AC)		21	2	7	12
Manutenção Mecânica	1 (AC)	11	2	2	7		
Sistemas de Controle	1 (PPP)	1 (AC)		16	2	7	7
Química Geral	1 (AC)	11	2	2	7		
Química Industrial	1 (AC)	11	2	2	7		
Sistemas Distribuídos	1 (PPP)	1 (AC)		16	7	7	2
Tecnologia e Materiais da Construção Civil	1 (PCD)	11	7	2	2		
Topografia e Geodesia	1 (PPP)	11	2	7	2		

No ANEXO VIII - PROGRAMAS - PROVA BASE

Onde se lê:

NÍVEL SUPERIOR

LEGISLAÇÃO E CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

CARGO: TODOS

PROGRAMA:—1. Lei nº 8.112/1990 (e alterações posteriores) - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. 2. Decreto nº 1.171/1994 (e alterações posteriores) - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. 3. Lei nº 12.711/2012 - Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. 4. Lei nº 12.772/2012 - Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. 5. Lei nº 12.772/2012 - Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. 6. Lei nº 12.772, de 28 de janeiro de 2012. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Leia-se:

NÍVEL SUPERIOR

LEGISLAÇÃO E CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

CARGO: TODOS

PROGRAMA:—1. Lei nº 8.112/1990 (e alterações posteriores) - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. 2. Decreto nº 1.171/1994 (e alterações posteriores) - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. 3. Lei nº 12.711/2012 - Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. 4. Lei nº 12.772/2012 - Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. 5. BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. 6. Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina 2020/2024 (PDI).

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 82/2023. Professor Substituto. Edital de processo seletivo simplificado nº 10/2022. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina CNPJ: 11.402.887/0001-60 Contratação de Gilberto do Couto Santos CPF: 035.084.296-52 Objeto: Contratação do professor substituto em favor do Câmpus Garopaba/SC. Vigência: 12/05/2023 a 24/07/2023 e demais alterações posteriores. Data da assinatura: 09/05/2023. Assinatura das partes: Maurício Gariba Junior - Reitor - Gilberto do Couto Santos - Professor Substituto.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 83/2023. Professor Substituto. Edital de processo seletivo simplificado nº 01/2023. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina CNPJ: 11.402.887/0001-60 Contratação de Luciana Mota Beck CPF: 006.881.199-30 Objeto: Contratação de professor substituto em favor do Câmpus Florianópolis/SC. Vigência: 11/05/2023 a 05/07/2023 e demais alterações posteriores. Data da assinatura: 10/05/2023. Assinatura das partes: Maurício Gariba Junior - Reitor - Luciana Mota Beck - Professor Substituto.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 51208/2023

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar para o Campus São Lourenço do Oeste do IFSC.

DAT Data da Abertura: 31/05/2023 14:00 horas
Local: Campus São Lourenço do Oeste
Telefone: (49) 3344-8493

Sao Lourenco do Oeste, 11 de Maio de 2023
ALOISIO SILVA JUNIOR
Pro-Reitor de Administração do IFSC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023

PROCESSO: 23309.002677.2022-37

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviço por Adesão (Tipo II).

Objeto: Prestação de Serviço de análises do setor cervejeiro.

PARTÍCIPES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP Campus Sertãozinho- CNPJ 10.882.594/0004-08 e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAI - CNPJ 66.991.647/0001-30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.973/2004

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação deste extrato.

ASSINATURA: Paulo Sérgio Calefi pelo IFSP Campus Sertãozinho e Targino de Araújo Filho pela FAI.

CAMPUS CAPIVARI

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 269/2023

Edital N° CPV. 269/2023 - Chamada Pública para Captação de Apoio para as cerimônias de outorga e formatura do IFSP Câmpus Capivari

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por meio do câmpus Capivari, torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização das Cerimônias de Outorga e Formatura dos cursos do IFSP, câmpus Capivari